



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

ESCLARECIMENTO

Prezados Senhores,

Ref.: Tomada de Preços nº 1/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade e anteprojeto, projetos básico e executivo para a modernização da fachada do Edifício Java da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Esclarecimento solicitado pela empresa: FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.200.718/0001-08.

QUESTÃO: “1) Serão aceitas CAT’s de projeto de edificação novos ou somente projetos de reforma?”

2) É solicitado CRC, qual o prazo de emissão do mesmo? A empresa licitante pode enviar os envelopes de licitação e de cadastro, desde que obedecendo o prazo de terceiro dia anterior a realização do certame?”

RESPOSTA:

Primeiramente, insta salientar que **a presente licitação está temporariamente suspensa.** Quaisquer alterações serão prontamente publicadas.

1) Com o auxílio da empresa contratada Terra Sol Engenharia, foi elaborada a seguinte resposta: “O item 3.3.1.4 especifica a exigência de qualificação técnica-operacional de forma clara: “*execução de projeto de modernização de fachada de edifício...*” não havendo restrição da CAT quanto ao projeto de edificação nova ou reforma.”

2) Não é exigido o prazo de emissão do CRC, sendo que a única exigência quanto à este documento é a sua plena validade na data da sessão pública, conforme reza o Edital de Tomada de Preços nº 1/2020:

“3.3.1.1. PARA A HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Certificado de Registro Cadastral, expedido por órgão da Administração Pública Direta Municipal local, **em plena validade na data fixada para a abertura dos envelopes**, que comprove classificação em categoria compatível com o objeto licitado, exceto para as empresas que apresentarem a documentação nos termos do subitem 2.1, letra “c”, deste Edital;” (grifo)

Em relação à documentação a ser enviada, caso a empresa licitante não possua o



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

CRC válido, é possível que a mesma envie toda a documentação em envelopes lacrados, dirigida à Comissão de Julgamento de Licitações da Faculdade, obedecendo à regra prevista no subitem 2.1, "c" do supracitado Edital, a saber: entrega até o 3º (terceiro) dia anterior à data designada para a abertura dos envelopes.

São Bernardo do Campo, 25 de março de 2020.

Michelle Heleno Araújo de Mello
Secretária da CJL/FD